



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 21 dias do mês de maio de 2024, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **trigésima primeira sessão ordinária** da quarta sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.^º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.^º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.^º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.^º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.^º SECRETÁRIO), **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Janderson Flávio Mantovani**, **Jean Carlos Marques Silva**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: “**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS**”. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Onivaldo Barris** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.^º Secretário efetuou a leitura da ata da Sessão Ordinária realizada no dia **22 de fevereiro de 2024**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.^º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* “pauta da sessão” e “sessão plenária”. Em seguida, fez uso da **Tribuna da Câmara**, o Presidente da Associação Codaqui, senhor **Enderson Menezes Cândido**, que discorreu sobre a escola digital, que busca criar um ambiente saudável e colaborativo para o aprendizado tecnológico de crianças e adolescentes. Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fez uso da palavra a Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.^º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.^º - PROJETO DE LEI N. 16.965/2024**, de autoria dos Vereadores Jean Marques e Sidnei Telles, que altera a redação da Lei n. 9.860/2014, que institui o Programa IPTU Verde no Município de Maringá. Colocado em discussão, fizeram uso da palavra os Vereadores Sidnei Telles e Jean Marques. Colocado em votação, foi aprovado a Emenda Aditiva n. 1, por unanimidade, em discussão única, e, em seguida, o projeto, por unanimidade, em segunda discussão. Logo após, pela ordem, a Vereadora Cris Lauer solicitou o adiamento da discussão, por três sessões, do **ITEM 6.^º - PROJETO DE LEI N. 16.807/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que institui a Campanha Empresa Amiga da Mãe, cria o Selo Empresa Amiga da Mãe e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 2.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.291/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivo da Lei Complementar n. 966, de 04 de dezembro de 2013, relativo à descrição do cargo de Instrutor de Artes. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 3.^º - PROJETO DE LEI N. 16.960/2024**, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação de dispositivos da Lei n. 9.003, de 29 de agosto de 2011, relativos ao Conselho Municipal de Turismo. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **ITEM 4.^º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.287/2024**, de autoria do Vereador Mário Hossokawa, que dispõe sobre as condições de pagamento do IPTU e das taxas decorrentes da utilização efetiva ou potencial de serviços públicos no Município de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em terceira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 41/2024**, de autoria do Vereador Alex Chaves. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade, em discussão única. Opinaram pela

admissibilidade da matéria as **Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento, e Políticas Gerais**. Em seguida, passou-se à discussão do **PROJETO DE LEI N. 16.983/2024**, de autoria do Poder Executivo, que revoga o parágrafo único do art. 3º da Lei n. 10.432, de 12 de junho de 2017. Fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Chaves, Jean Marques e Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Na sequência, pela ordem, a Vereadora Cris Lauer solicitou o adiamento da discussão, por duas sessões, do **ITEM 5º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.188/2022**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, que acrescenta o art. 181-A à Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 7º - PROJETO DE LEI N. 16.911/2024**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, que outorga ao senhor Manoel Cremm o Título de Cidadão Benemérito de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, em primeira discussão. Logo após, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8º a 19**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, os itens **8º a 19** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8º - REQUERIMENTO N. 1872/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se os imóveis que estão sendo construídos nas áreas inseridas nas Zonas Especiais para Habitação de Interesse Social – ZEIS irão ser contemplados com sistema de geração de energia fotovoltaica. **ITEM 9º - REQUERIMENTO N. 512/2024**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada no salão comunitário do Conjunto João-de-Barro Cidade Canção, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 574/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de ampliar e revitalizar as salas de espera de todas as unidades de saúde municipais, dotando-as, especialmente, de cadeiras novas, adequadas e confortáveis, e, ainda, de proporcionar, por meio das práticas de humanização, um acolhimento adequado nesses espaços, ou seja, segurança e suporte àqueles que sofrem de alguma doença, enquanto aguardam atendimento, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 575/2024**, de autoria do Vereador Flávio Mantovani, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de sinalização horizontal e vertical de trânsito, indicando via preferencial, e de faixas de segurança para pedestres na Rua Catulo Cearense, nos cruzamentos com as Ruas Santa Joaquina de Vedruna, Saint Hilaire, Vereador Nelson Abraão e Carlos Chagas, na Zona 05, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 581/2024**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a ampliação e a reforma completa das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil José de Anchieta, na Zona 04, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 591/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a execução das benfeitorias abaixo relacionadas na Rua Manoel Lopes, no Conjunto João-de-Barro I, conforme seguem: 1 - pintura de sinalização horizontal de trânsito no cruzamento com a Rua Ignes Gongora; 2 - pintura de sinalização horizontal de trânsito no cruzamento com a Rua Pioneiro Shigueo Arai; 3 - consertar o alambrado existente na área de fundo de vale. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 592/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da calçada ao redor da área de fundo de vale existente na Rua Pioneiro Shigueo Arai, no Conjunto João-de-Barro I, incluindo a roçada e varrição em toda a extensão, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 593/2024**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a revitalização da pavimentação asfáltica da Rua Ignes Gongora, no Conjunto João-de-Barro I, bem como a pintura de sinalização horizontal de trânsito na mencionada via pública no cruzamento com a Rua Pioneiro José Fernandes, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 611/2024**, de autoria do Vereador Jean Marques, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal cumpriu o disposto no art. 121, § 2º, da Lei Federal n. 14.133/2021 (Lei de Licitações) no que concerne à fiscalização do cumprimento das obrigações do contratado quanto aos encargos previdenciários e aos encargos trabalhistas, em relação ao Contrato de Prestação de Serviços n. 139/2024, oriundo da Dispensa Emergencial de Licitação n.

028/2024, cujo objeto foi a contratação de serviços terceirizados de vigilância desarmada para suprir demanda da Secretaria Municipal de Educação, encaminhando cópia dos documentos que comprovem a fiscalização, bem como informe quais atitudes estão sendo adotadas pela Administração diante do noticiado inadimplemento trabalhista da empresa com seus empregados. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 619/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de vaga para o embarque e desembarque de passageiros na Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto, no cruzamento com a Avenida Pedro Taques, n. 294, na Zona 10, (Átrium Centro Empresarial), tendo em vista que o local é desprovido do benefício, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 620/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar o aumento do número de vagas para o embarque e desembarque de passageiros em frente ao *Shopping Maringá*, *Shopping Avenida Center* e *Shopping Mandacaru Boulevard*, já que muitos munícipes vêm reclamando que, em horários de pico, os locais ficam super lotados e muitos não colaboram pois ficam dentro do carro enquanto aguardam para que as pessoas embarquem, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 649/2024**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Município acolher famílias desabrigadas do Rio Grande do Sul no Município de Maringá mediante a concessão do benefício do aluguel social, destinando-se a essa finalidade pelo menos 20 (vinte) moradias, e, em caso negativo, decline os motivos. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados, por unanimidade, em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no site da Câmara Municipal de Maringá, no link: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=sessoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 17/09/2024, às 09:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 17/09/2024, às 18:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0341933** e o código CRC **CF40275F**.

